

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

**ANEXO B – FICHA DE ORIENTAÇÃO GERAL AOS CANDIDATOS**

<b>PROVA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIOS (Hora de Recife)</b>
Exame Intelectual – Processo Seletivo de Alunos	Colégio Militar do Recife (CMR). Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198. Cidade Universitária. Recife/PE	21/01/2025	a. abertura dos portões: 06:30h b. entrada: 06:30h até 07:30h c. início da prova: 08:00h d. término da prova: 12:00h.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>ASSUNTOS</b>
<b>MATEMÁTICA</b>	Operações básicas, relação de proporcionalidade entre grandezas, trigonometria básica e resolução de problemas.
<b>PORTUGUÊS OBJETIVAS</b>	Gramática e Interpretação de texto: interpretação de texto, sentido conotativo e denotativo, acentuação gráfica e crase, homônimos e parônimos, concordância nominal, pontuação, morfologia, sintaxe (funções sintáticas) e verbos (formas nominais).
<b>PORTUGUÊS REDAÇÃO</b>	Texto dissertativo-argumentativo sobre um tema proposto.
<b>GEOGRAFIA</b>	1. Geografia Geral: Geomorfologia estrutural, Geomorfologia fluvial, aspectos demográficos, fontes de energia, organismos internacionais. 2. Geografia do Brasil: Geomorfologia estrutural, Geomorfologia fluvial, biomas, meio ambiente, economia, fonte de energia.
<b>HISTÓRIA DO BRASIL</b>	Período Colonial, Independência, Primeiro Reinado, Período Regencial, Segundo Reinado, República Velha e Era Vargas (Revolução de 1930 e Estado Novo).
<b>CONSTITUIÇÃO</b>	40 (quarenta) questões objetivas, do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções cada, e 1 (uma) redação.

**Observações:**

1. O conteúdo programático para a confecção das questões é o previsto no nível do 3º ano do ensino médio Brasileiro.
2. Não está autorizada a consulta durante a prova.
3. O material obrigatório a ser conduzido pelo candidato é: documento de identidade com foto, registro de alistamento (RA), lápis/lapiseira, borracha, régua e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
4. Ao entrar na sala de aula, o candidato receberá um saco plástico para colocar o celular, desligado, e qualquer outro objeto como carteira, eletrônicos, chave etc. Será permitido ao candidato conduzir até o local de prova, após verificado pelos Aplicadores e Fiscais de prova, alimentos e bebidas não alcoólicas para serem consumidas durante a realização do exame.
5. É proibido adentrar à sala de realização do Exame Intelectual portando equipamentos eletrônicos, tais como telefones celulares (incluindo *smartphones*, *smartwatch*, *tablets*, *palmtop*, receptores ou emissores de radiofrequência/bluetooth, reprodutores de mídia ou aparelhos semelhantes, gorros, chapéus, bonés ou similares, bolsas, mochilas, livros, impressos, anotações, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo, bem como qualquer outro item diferente do listado como autorizado).
6. Não será permitido o ingresso do candidato vestindo short, bermuda, calçado aberto (chinelo, sandália etc) e camisa regata, vestuário alusivo à propaganda político-partidária
7. Não haverá serviço de guarda-volume no local de realização do Exame Intelectual.
8. Não será permitido levar os cadernos de questões, rascunhos e gabarito para casa ao final da prova.
9. Não haverá estacionamento para veículos e motocicletas no local.
10. Não será permitida a entrada de responsável/acompanhante no local do exame.
11. O candidato que estiver com sintomas de gripe deverá vir de máscara própria e informar ao aplicador/fiscal de sala.
12. O desrespeito às determinações acima implicará na desclassificação do candidato do processo seletivo.

  
**MARCO AURÉLIO BEZERRA DE ARAÚJO – Ten Cel**  
 Cmt CPOR/R